

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO I**

Dados da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da OSC

Nome Empresarial: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Nome Fantasia:

CNPJ: 03.048.749/0001-05

Endereço: Rua São Rafael, nº 299

Bairro: Jardim Diadema

Município: Diadema

CEP: 09910-610

Telefone/ Fax: 3705-8277

E-mail: espaço.solidario@uol.com.br

Site/Blog:

2. Local de Atendimento:

Nome Empresarial: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Nome da Creche:

CNPJ: 03.048.749/0008-73

Endereço: Rua Dom Vasco Mascarenhas, 163

Bairro: Jardim Silvina

Município: S.B.Campo

CEP: 09791-140

Telefone/ Fax: 4339-7779

E-mail: espaço.solidario@uol.com.br

3. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Ednesia da Conceição Borelli

Cargo: Presidente

Período do Mandato: 01/06/2022 a 31/05/2024

Procurador(a):



PLANO DE TRABALHO

ANEXO II

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem Atingidas

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Contextualização da Proposta

A Constituição Federal determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (artigo 205), sendo efetivada mediante a garantia de diferentes níveis e etapas educacionais, dentre as quais a educação infantil, ofertada em creches e pré-escolas às crianças de até cinco anos de idade (artigo 208).

As instituições de educação infantil, localizadas no município, compoem o sistema de ensino municipal, sejam públicas, mantidas e administradas pelo Poder Público federal, estadual, distrital, municipal (LDB, art. 19, inciso I), ou privadas sendo mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (LDB, art. 19, inciso II), que se organizam em dois grupos: com fins lucrativos e as comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Todas as instituições privadas devem ter capacidade de autofinanciamento (Constituição Federal, art. 209; LDB, art. 7) para que tenham autorização para funcionamento.

A parceria entre Poder Público e a instituição, estratégia presente em muitos municípios para garantir a oferta da educação infantil, pressupõe como interesses comuns o atendimento educacional à criança em mútua colaboração para atingir este objetivo.

A atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento às crianças, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do Objeto a ser Executado

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para atendimento educacional em período integral de crianças de 0 a 3 anos, no período de vigência da parceria.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

Valor per capita mensal:

Berçário	R\$	827,93
Infantil	R\$	662,29

Meta de Atendimento da Entidade

Turma	Quantidade de Alunos	Quantidade de Turmas	Valor Per Capita
Berçário	12	1	R\$ 9.935,16
Infantil	71	4	R\$ 47.022,59
TOTAL	83	5	R\$ 56.957,75

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: 1º de janeiro de 2023
Término: 31 de dezembro de 2023

PLANO DE TRABALHO ANEXO III

Execução e Prestação de Contas

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto será realizada através do atendimento mensal no serviço de creche e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

Esta entidade está ciente quanto à obrigatoriedade de entregar o relatório dos atendimentos efetuados no mês anterior à Secretaria de Educação até o dia 10 de cada mês, constando planilha demonstrativa do número de crianças atendidas e certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, para atestação pelo Departamento de Ações Educacionais e liberação dos repasses.

Todas as vagas serão preenchidas por crianças da lista encaminhada pela Secretaria de Educação, respeitando-se a classificação. O atendimento não justificado conforme apontado na planilha de justificativa implicará no estorno do valor per capita referente à criança matriculada.

O atendimento às crianças em comprovada situação de risco somente será aceito quando do encaminhamento pela Secretaria de Educação.

Caso o atendimento realizado seja menor do que o previsto no presente plano de trabalho, a Secretaria de Educação poderá proceder com os ajustes necessários aos repasses mensais.

A SE-117 será comunicada oficialmente e com antecedência sobre a intenção da dispensa de qualquer um dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da entidade referente ao ajuste de que trata o presente plano de trabalho. A mesma deverá aguardar a devolutiva do setor deliberando a dispensa. Caso seja autorizada a dispensa, deverá ser realizado mediante cumprimento do aviso prévio trabalhado.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá ao final do exercício o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação.

A entidade apresentará quadrimestralmente à Divisão de Gestão e Controle de Ajustes - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

Prestação de Contas

O Manual de Gestão, bem como atualizações posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de maio de 2023

2º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2023

3º quadrimestre de 2023: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2024

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Nº	Nome	Função	Carga Horária	Data de Admissão
1	Emili Providello Mollina Viana	Diretora Escolar	40hrs	18/05/2021
2	Janaina Pereira da Rocha Teixeira	Coordenadora Pedagógica	40hrs	18/05/2021
3	Daniela Leonardo Bodra Pires	Agente Administrativo	40hrs	02/02/2022
4	Andressa Pereira Davi	Professor de Educação Infantil	40hrs	28/06/2021
5	Juliana Rodrigues do Nascimento	Professor de Educação Infantil	40hrs	28/06/2021
6	Cristiane Teixeira Costa	Professor de Educação Infantil	40hrs	05/07/2021
7	Juliana de Lima Battistin	Professor de Educação Infantil	40hrs	24/11/2021
8	Dayane Andrade Rodrigues Saito	Professor de Educação Infantil	40hrs	01/12/2021
9	Simone Vicente Frugoli	Professor de Educação Infantil	40hrs	25/07/2022
10	Gisele Fachini Baptista	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	28/06/2021
11	Miriam Sousa Costa dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	28/06/2021
12	Rosaria Alves Torres	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	05/07/2021
13	Maricélia Santos da Silva	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	21/02/2022
14	Mariany Lopes do Nascimento	Auxiliar de Educação Infantil	40hrs	01/09/2022
15	Maria Antônia Gonçalves da Silva	Cozinheira	40hrs	09/05/2022
16	Sandra Regina Japona	Cozinheira	40hrs	01/06/2022
17	Ana Célia Carneiro Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	04/10/2021
18	Iolanda de Oliveira Gurgel	Auxiliar de Serviços Gerais	40hrs	16/05/2022
19	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
20	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
21	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
22	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
23	a contratar	Professor de Educação Infantil	30hrs	
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO V**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Valor de Recursos Humanos

R\$ 95.718,43

CUSTO MENSAL

Nº	Função	Valor do Salário Líquido	Encargos	Benefícios	Férias	13º Salário	Total Mensal
1	Diretora Escolar	R\$ 3.700,00	R\$ 1.313,50	R\$ 1.190,64	R\$ 139,26	R\$ 417,79	R\$ 6.761,19
2	Coordenadora Pedagógica	R\$ 3.000,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.232,64	R\$ 112,92	R\$ 338,75	R\$ 5.749,31
3	Agente Administrativo	R\$ 2.500,00	R\$ 887,50	R\$ 1.205,04	R\$ 94,10	R\$ 282,29	R\$ 4.968,93
4	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 715,44	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 4.643,78
5	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 715,44	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 4.643,78
6	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 1.205,04	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 5.133,38
7	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 1.190,64	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 5.118,98
8	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 1.329,84	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 5.258,18
9	Professor de Educação Infantil	R\$ 2.609,00	R\$ 926,50	R\$ 1.190,64	R\$ 98,21	R\$ 294,63	R\$ 5.118,98
10	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 1.205,04	R\$ 63,42	R\$ 190,27	R\$ 3.741,91
11	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 715,44	R\$ 63,42	R\$ 190,27	R\$ 3.252,31
12	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 715,44	R\$ 63,42	R\$ 190,27	R\$ 3.252,31
13	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 1.232,64	R\$ 63,42	R\$ 190,27	R\$ 3.769,51
14	Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.685,00	R\$ 598,18	R\$ 929,64	R\$ 63,42	R\$ 190,27	R\$ 3.466,51
15	Cozinheira	R\$ 1.656,00	R\$ 587,88	R\$ 1.225,44	R\$ 62,33	R\$ 186,99	R\$ 3.718,64
16	Cozinheira	R\$ 1.656,00	R\$ 587,88	R\$ 715,44	R\$ 62,33	R\$ 186,99	R\$ 3.208,64
17	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.464,00	R\$ 519,72	R\$ 1.211,09	R\$ 55,10	R\$ 165,31	R\$ 3.415,22
18	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.464,00	R\$ 519,72	R\$ 1.232,64	R\$ 55,10	R\$ 165,31	R\$ 3.436,77
19	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 465,64	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.412,02
20	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 465,64	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.412,02
21	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 465,64	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.412,02
22	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 465,64	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.412,02
23	Professor de Educação Infantil	R\$ 1.957,00	R\$ 694,74	R\$ 465,64	R\$ 73,66	R\$ 220,98	R\$ 3.412,02
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Valor Total Mensal		R\$ 49.304,00	R\$ 17.504,80	R\$ 21.486,37	R\$ 1.855,80	R\$ 5.567,46	R\$ 95.718,43

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VI**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Recursos Humanos

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

QUADRO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS

Nº	Nome	Total	SEGURO VIDA	VR	BEM ESTAR SOCIAL	VALE TRANSPORTE	VA
1	Emili Providello Mollina Viana	R\$ 1.190,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 475,20	R\$ 160,00
2	Janaina Pereira da Rocha Teixeira	R\$ 1.232,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 517,20	R\$ 160,00
3	Daniela Leonardo Bodra Pires	R\$ 1.205,04	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 489,60	R\$ 160,00
4	Andressa Pereira Davi	R\$ 715,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50		R\$ 160,00
5	Juliana Rodrigues do Nascimento	R\$ 715,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50		R\$ 160,00
6	Cristiane Teixeira Costa	R\$ 1.205,04	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 489,60	R\$ 160,00
7	Juliana de Lima Battistin	R\$ 1.190,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 475,20	R\$ 160,00
8	Dayane Andrade Rodrigues Saito	R\$ 1.329,84	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 614,40	R\$ 160,00
9	Simone Vicente Frugoli	R\$ 1.190,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 475,20	R\$ 160,00
10	Gisele Fachini Baptista	R\$ 1.205,04	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 489,60	R\$ 160,00
11	Miriam Sousa Costa dos Santos	R\$ 715,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50		R\$ 160,00
12	Rosaria Alves Torres	R\$ 715,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50		R\$ 160,00
13	Maricélia Santos da Silva	R\$ 1.232,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 517,20	R\$ 160,00
14	Mariany Lopes do Nascimento	R\$ 929,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 214,20	R\$ 160,00
15	Maria Antônia Gonçalves da Silva	R\$ 1.225,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 510,00	R\$ 160,00
16	Sandra Regina Japona	R\$ 715,44	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50		R\$ 160,00
17	Ana Célia Carneiro Pereira	R\$ 1.211,09	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 495,65	R\$ 160,00
18	Iolanda de Oliveira Gurgel	R\$ 1.232,64	R\$ 14,94	R\$ 525,00	R\$ 15,50	R\$ 517,20	R\$ 160,00
19	a contratar	R\$ 465,64	R\$ 14,94		R\$ 15,50	R\$ 275,20	R\$ 160,00
20	a contratar	R\$ 465,64	R\$ 14,94		R\$ 15,50	R\$ 275,20	R\$ 160,00
21	a contratar	R\$ 465,64	R\$ 14,94		R\$ 15,50	R\$ 275,20	R\$ 160,00
22	a contratar	R\$ 465,64	R\$ 14,94		R\$ 15,50	R\$ 275,20	R\$ 160,00
23	a contratar	R\$ 465,64	R\$ 14,94		R\$ 15,50	R\$ 275,20	R\$ 160,00
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
35							
36							
37							
38							
39							
40							
41							
42							
43							
44							
45							
46							
47							
48							
49							
Total Mensal		R\$ 21.486,37	R\$ 343,62	R\$ 9.450,00	R\$ 356,50	R\$ 7.656,25	R\$ 3.680,00

**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VII**

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Valor Per Capita		R\$ 56.957,75
1. Despesas gerais mensais		
Valor disponível para Despesas Gerais (Valor Per Capita/12)		R\$ 4.746,48
• Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)		R\$ 2.400,00
• Ampliação Cultural / Estudo do Meio - Cota única (Mínimo 10% e Máximo de 20%)		R\$ 474,65
• Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos (Mínimo 20%)		R\$ 949,30
• Custeio Administrativo		R\$ 231,00
• Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel		R\$ 459,53
• Manutenção de Bens Patrimoniais		R\$ 232,00
2. Despesas de Capital: Bem Permanente Pedagógico / Administrativo / Geral (limitado a 20% do Valor Mensal):		
Subtotal		R\$ 4.746,48
3. Despesas com Pessoal		
• Salários e encargos sociais/ 13º salário		R\$ 95.718,43
• Equipamentos de proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos		R\$ 1.500,00
Subtotal		R\$ 97.218,43
4. Despesas Fixas mensais		
• Contabilidade		R\$ 2.022,00
• Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação, limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês		R\$ 150,00
• Locação de imóvel		R\$ 9.274,77
Subtotal		R\$ 11.446,77
TOTAL MENSAL		R\$ 113.411,68
5. Valores fixos complementares (Anual)		
• Programa Escola Linda - Custeio:		R\$ 34.000,00
• Educação Maker - Custeio:		R\$ 3.000,00
• Educação Maker - Capital:		R\$ 3.000,00
• Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital (R\$ 650,00 por turma):		R\$ 3.250,00
CUSTEIO		R\$ 1.397.940,16
CAPITAL		R\$ 6.250,00
VALOR DO PLANO DE TRABALHO		R\$ 1.404.190,16

As ações descritas nos itens elencados serão executadas utilizando os valores indicados acima, respeitados seus respectivos segmentos. No final do exercício, os saldos de cada um dos segmentos, caso hajam, poderão ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da creche, limitado ao valor total do presente Plano de Trabalho e priorizadas as despesas de Recursos Humanos (Despesas de Pessoal).

Excetuam-se da instrução supracitada os valores complementares previstos, os quais deverão ser utilizados exclusivamente para a finalidade correspondente.

Havendo algum remanejamento de saldos, atendidas as condições acima, será indispensável a deliberação do conselho responsável, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

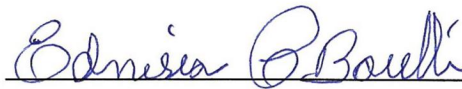
**PLANO DE TRABALHO
ANEXO VIII**

Cronograma de Repasse do Exercício de 2023

Nome da Entidade: Espaço Solidário Associação Assistencial III

Segmentos de Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Salários e encargos sociais/ 13º salário	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	95.718,43	1.148.621,16
Equip. proteção individual, exames admissionais/demissionais/periódicos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Despesas de consumo (água, luz, telefone, gás)	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	28.800,00
Ampliação Cultural / Estudo do Meio	-	-	5.695,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.695,80
Material Pedagógico/Livros/Jogos/Brinquedos	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	949,30	11.391,60
Custeio Administrativo	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	231,00	2.772,00
Despesas com Conservação e Limpeza do Imóvel	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	459,53	5.514,36
Manutenção de Bens Patrimoniais	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	232,00	2.784,00
Contabilidade:	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	2.022,00	24.264,00
Combustível para deslocamentos à Secretaria de Educação	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Locação de imóvel	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	9.274,77	111.297,24
Programa Escola Linda - Custeio	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000,00
Educação Maker - Custeio	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Educação Maker - Capital	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00
Bem Permanente Pedagógico/ Administrativo/ Geral - Capital	3.250,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.250,00
Valor Total Mensal	133.187,03	129.937,03	118.632,83	112.937,03	118.937,03	112.937,03	112.937,03	112.937,03	112.937,03	112.937,03	112.937,03	112.937,03	1.404.190,16

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2022



Ednesia da Conceição Borelli
Presidente